



PARECER Nº 1362, DE 2024

DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1005, DE 2023

De autoria dos deputados Enio Tatto, Atila Jacomussi e Rafael Saraiva, o projeto em epígrafe objetiva instituir auxílio financeiro para mães atípicas ou responsável legal atípico.

Nos termos regimentais, o projeto permaneceu em pauta por cinco sessões, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Em seguida, a proposição foi aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que se manifestou por meio do Parecer nº 113, de 2024 quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico.

Após aprovação do regime de urgência e com base na alínea “d” do inciso III do artigo 18 do Regimento Interno, o Senhor Presidente convocou reunião conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência; e de Finanças, Orçamento e Planejamento.

Na condição de relator designado, compete-nos, nesta oportunidade, em atendimento às determinações dos §§ 2º e 19 do artigo 31 do citado diploma legal, analisar a proposta quanto a seus aspectos de mérito e financeiro-orçamentários.

No mérito, entendemos que o projeto merece prosperar. A finalidade da propositura é auxiliar as mães atípicas ou responsáveis legais atípicas a arcar com despesas de moradia, alimentação, medicamentos, estudos, entre outros gastos, sendo de elevada importância para garantir a dignidade na maternidade.

Do ponto de vista orçamentário e financeiro, o projeto, dada a sua natureza autorizativa, *per se*, não implica a implantação de atividades estatais ainda não previstas.

Ele não concorre, portanto, para o aumento da despesa ou a redução da receita do Estado.

Ante o exposto, somos **favoráveis** à aprovação do Projeto de Lei nº 1005, de 2023.

Clarice Ganem – Relatora



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

Reunião 27 de junho de 2024 às 16:45 horas no Salão Nobre.

Item único de Pauta: Projeto de lei 1005/2023

Relator: Deputada Clarice Ganem

Aprovado como parecer o voto: favorável

Sala das Comissões, em 27/06/2024

Deputado [Assinatura] - Presidente



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO
VOTOS

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	André Bueno	<i>favorável</i>	Gil Diniz	-
PL	Fabiana Bolsonaro	-	Marcos Damasio	-
PT/PCdoB/PV	Beth Sahnão	-	Eduardo Suplicy	-
PT/PCdoB/PV	Emídio de Souza	-	Luiz Claudio Marcolino	<i>favorável</i>
PSDB/Cidadania	Maria Lúcia Amary	-	Ana Carolina Serra	-
REPUBLICANOS	Gilmaci Santos	<i>favorável</i>	-	-
UNIÃO	Rafael Saraiva	-	Solange Freitas	-
PODE	Clarice Ganem	<i>favorável</i>	Gerson Pessoa	-
PSD	Rafael Silva	-	Marta Costa	<i>favorável</i>
PP	Capitão Telhada	<i>favorável</i>	Letícia Aguiar	-
PSB	Andréa Werner	-	Caio França	-
Substitutos eventuais				

Anotações: _____



RELATÓRIO DE VOTAÇÃO

Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento

Partido	Membros Efetivos	Voto	Membros Substitutos	Voto
PL	Alex Madureira	-	Carlos Cezar	favorável
PL	Fabiana Bolsonaro	-	Paulo Mansur	favorável
PT/PCdoB/PV	Enio Tatto	-	Paulo Fiorilo	-
PT/PCdoB/PV	Luiz Claudio Marcolino	favorável	Thainara Faria	-
PSDB/Cidadania	Barros Munhoz	favorável	Rafa Zimbaldi	-
PSDB/Cidadania	Carlão Pignatari	-	-	-
REPUBLICANOS	Gilmaci Santos	favorável	Tomé Abduch	-
UNIÃO	Solange Freitas	-	Rafael Saraiva	-
MDB	Itamar Borges	-	Rogério Santos	-
PODE	Ricardo França	-	Dr. Eduardo Nóbrega	-
PSD	Oseias de Madureira	favorável	Paulo Correa Jr	-
Substitutos eventuais				

Anotações: _____

Sala das Comissões, em 27/06/2024

Presidente - _____